



# Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Administração 2021/2024 – União, Compromisso e Trabalho

## LEI Nº 1.206, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Dispõe sobre a fixação de vencimentos dos cargos Agente de Saúde e Agente de Combate às Endemias para o ano de 2021.**

O Povo do Município de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O salário base dos cargos “Agente de Saúde” e “Agente de Combate às Endemias” passa a ser de R\$ 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais) a partir de 1º de janeiro de 2021, o qual já está considerando o índice de revisão geral dos servidores públicos do Município de Fortaleza de Minas/MG para o ano de 2021.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas – MG, 18 de fevereiro de 2021.

**ADENILSON QUEIROZ**  
Prefeito Municipal